



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero



Validador

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026**

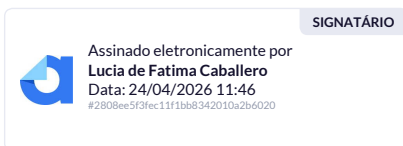


EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Célio Peixoto dos Santos, por meio da secretaria competente, **a realização do Censo Animal no município de Porto Feliz**, por se tratar de uma ferramenta essencial para o planejamento e a execução de políticas públicas eficazes voltadas à saúde pública, ao controle populacional e ao bem-estar animal. Por meio do levantamento quantitativo e qualitativo da população animal existente no município, será possível obter dados concretos que subsidiem ações como campanhas de castração, vacinação, combate às zoonoses, programas de adoção responsável e educação ambiental.

**Justificativa:** A inexistência de dados atualizados dificulta a tomada de decisões estratégicas, o direcionamento adequado de recursos públicos e a avaliação da efetividade das ações já desenvolvidas. Com o censo, o Município poderá identificar regiões com maior concentração de animais, mapear demandas específicas e estruturar políticas públicas mais eficientes, baseadas em evidências reais. Além disso, o levantamento contribui para a prevenção de problemas de saúde pública, para a redução do abandono e para a promoção da guarda responsável, fortalecendo o compromisso do Município com o bem-estar animal e com a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.



Lúcia de Fátima Caballero

Vereadora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 9949d724baabac1e9fbd869130b7a45bef2179444b1dec7d15339296219a71ab  
Link de validação: <https://valida.ae/Od0abd212096788a6de090a26fda7bc478caedc8cc7d524be>

